



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 240  
Proc. nº: 00001/2020  
Rubrica: [assinatura]

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste município referente ao processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 018/2019, oriunda do Pregão Presencial sob o nº 048/2018, do município de Viana – MA.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição “carona” que consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contratação de bandas musicais para realização das festividades carnavalescas de 2020 no município de Bacabal – MA, objeto do Pregão Presencial nº 048/2018 do Município de Viana – MA, tendo como detentora da ARP, a empresa: **L. DA SILVA PEREIRA EMPREENDIMENTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.694.792/0001-11, no valor de **R\$ 542.600,00** (Quinhentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal – MA, em 21 de janeiro de 2020.

*Marcela Ferreira e Silva*  
**MARCELA FERREIRA E SILVA**  
*Secretária Municipal de Cultura*